



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 030/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 027/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - OFÍCIO Nº 15553/2018 SA 201801059 INSALUBRIDADE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2018, cujo objetivo é o atendimento do Ofício nº 15553/2018/Regional/AL-CGU expedido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

Por meio do Ofício 15553/2018/Regional/AL-CGU a CGU/AL deu ciência à Universidade da realização dos trabalhos de auditoria relativos à avaliação dos gastos da Universidade Federal de Alagoas com pagamento de adicional de insalubridade. Para o início dos trabalhos a CGU/AL expediu a Solicitação de Auditoria nº 00202.100264-2018-23-01 solicitando da UFAL diversos documentos e informações.

A equipe técnica da Auditoria Geral, responsável pela execução da atividade de apoio aos trabalhos da CGU/AL, então expediu solicitação de auditoria para ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) cientificando dos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral da União, requisitando, ainda, o atendimento da solicitação de auditoria expedida pela CGU/AL.

O DAP, visando a disponibilização das informações e documentos, manteve contato com a AG/UFAL para fins de dirimir dúvidas e solicitar esclarecimentos, tendo a AG/UFAL prestado o devido assessoramento aos gestores das áreas auditadas.

Três foram as solicitações de auditoria emitidas pela CGU/AL, as quais foram sempre recebidas pela AG/UFAL e encaminhadas às unidades responsáveis pelo atendimento da demanda, no caso o DAP e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep). Foram as seguintes as solicitações de auditoria: 00202.100264-2018-23-01, 00202.100264-2018-23-02 e 00202.100264-2018-23-03. Ressalte-se que todas as solicitações de auditoria foram atendidas pela UFAL.

Recebidas as informações e documentos das unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria encaminhava para o e-mail da CGU/AL as respostas, tudo devidamente evidenciado através dos e-mails salvos.

Após a finalização dos trabalhos, CGU/AL expediu o relatório preliminar de auditoria nº 201801483 e encaminhou à UFAL para que a Universidade apresentasse suas manifestações às constatações e recomendações até então registradas. A AG/UFAL então notificou o Gabinete Reitoral, Progep e DAP para ciência e manifestação ao relatório preliminar.

Em seguida, foi realizada, no dia 15/02/2019, na sede do Gabinete Reitoral da UFAL, reunião de busca conjunta de soluções, com a participação de Auditores da CGU/AL e de gestores da UFAL, incluindo a equipe técnica da AG. A partir das deliberações da reunião, o Gabinete Reitoral ficou com a incumbência de expedir ofício, no prazo de até 05 dias úteis a contar da data da reunião, contendo as manifestações finais ao relatório preliminar, a partir de tudo quanto fora discutido na reunião de busca conjunta de soluções.

A versão final do relatório de auditoria nº 201801483, até o fechamento do presente relatório de auditoria, ainda não foi enviado pela CGU/AL à UFAL.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU/AL e os gestores da Universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.028273/2018-05).

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO nº 15553/2018/Regional/AL-CGU.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100264-2018-23-01.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO nº 9643/2018/Regional/AL-CGU.

Solicitação de Auditoria nº 00202.100264-2018-23-01.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral do OFÍCIO nº 15553/2018/Regional/AL-CGU e da Solicitação de Auditoria nº 00202.100264-2018-23.

a) Evidência:

Processo nº 23065.028273/2018-05; Processo nº 23065.035289/2018-66

b) Fato:

Todos as solicitações de auditoria expedidos pela CGU/AL, tratando da atividade de auditoria de avaliação dos gastos da UFAL com pagamento de adicional de insalubridade, foram devidamente atendidas pela UFAL.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do Ofício nº 15553/2018/REGIONAL/AL-CGU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 024/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem científicas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** UFAL.

b) Cronograma executado:

Planejamento: 16/08/2018 a 16/08/2018.

Execução: 17/08/2018 a 21/02/2019.

Relatório: 21/02/2019 a 21/02/2019.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 21 de fevereiro de 2019.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL